

## Projeto de Lei Nº 004/2017

### Ementa:

Dá se o nome de Rua Sebastião Manoel Bento, ao logradouro público Rua 3, no Loteamento Irmãos Ribeiro, no Centro, município de Santana da Vargem.

Autor: Vereador Carlos Cezar Ribeiro

A Câmara Municipal de Santana da Vargem

Decreta:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de **Sebastião Manoel Bento** ao logradouro público Rua 3, no Loteamento Irmãos Ribeiro, no Centro, município de Santana da Vargem.

Art. 2º O poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas com o nome da rua e a respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ETC, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 14 de setembro de 2017.



**Carlos Cezar Ribeiro**

Vereador

Câmara Municipal de Santana da Vargem
<b>PROTOCOLO</b>
15 SET. 2017
Horas: 13 : 46
Ass.: 

Exmo. Sr. Expedito Alves de Oliveira

MD. Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

O Vereador Carlos Cezar Ribeiro, com assento nesta casa, vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

### **Projeto de Lei Nº 004/2017**

#### **Justificativa**

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua 3 do Loteamento Irmãos Ribeiro passe a ser denominada de Rua Sebastião Manoel Bento, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

Nascido no dia 21 de junho de 1931, na Fazenda dos Buda, filho de Sebastião Manoel Filho e Olinda Benta de Jesus, morou durante toda a sua vida na cidade de Santana da Vargem.

Com seus pais e mais cinco irmãos, trabalhou muito desde pequeno e ajudou na criação dos seus irmãos que eram mais novos. Desde criança sempre foi muito caridoso e muito esforçado, sempre ajudou o próximo, sem olhar a quem.

Casou-se aos 22 anos com Maria Cândida de Jesus, em 04 de outubro de 1953, em Santana da Vargem, onde teve com ela 14 filhos.

Pai exemplar, homem exemplar, cidadão de respeito, sempre pensando no bem do seu próximo e sempre ao lado dos mais necessitados, dos marginalizados, alimentou fisicamente e espiritualmente a todos que conviveram com ele. Praticou durante toda a sua vida o bem, com tamanha fé fabricava em sua casa remédios de raiz que na época ajudaram e salvaram muitas pessoas, além de sempre praticar o perdão e nunca guardar rancor e magoas de ninguém.

Fez muitos amigos, gostava de rodas de violas futebol e da tradicional Folia de Reis.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua Sebastião Manoel Bento, por ter sido ele um grande colaborador da sociedade Vargense, onde lutou pelos direitos da cidade que tanto amou, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Assim, homenageando esse grande homem de bem, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Colho e ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Cordialmente

Santana da Vargem, 14 de setembro de 2017.



**Carlos Cezar Ribeiro**

**Vereador**